



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 DE 14 DE JUNHO DE 2012  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/12)  
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata pelos 40 anos do Hospital Municipal Maternidade-Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva - Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o Hospital Municipal Maternidade-Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva - Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, em comemoração aos 40 anos de relevantes serviços prestados no atendimento na área da saúde ao Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ  
Secretária Geral Parlamentar